

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ROD CE 060 KM 332, S/N - Bairro VILA MARTINS - CEP 63560-000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR				
Nome:José Carlos Correia Lima da Silva Filho				
Campus:Acopiara				
Curso ou Departamento: Técnico em Informática				
Matrícula SIAPE: 3325302	Fone:	Email:jose.carlos@ifce.edu.br		
Tipo de vínculo: Efetivo ( X ) Substituto ( ) Temporário ou colaboração técnica ( )				
Regime de Trabalho: 40h D.E. ( X ) 40h ( ) 20h ( )				

	ATIVIDADES DOCENTES	
	Atividades de Ensino	
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008	12
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós- graduação (lato sensu e stricto sensu)	
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)	C.H
2.1	Preparação + Planejamento	9
2.2	Atendimento a Estudantes	3
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor- Orientador)	
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	
4.4	Monitoria	
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito	
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	СН
5.1	Responsável por Laboratório	8
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	
	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	
6	Descrição das atividades	C.H

6.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos	
6.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE	
6.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI	
6.4	Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE	
6.5	Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq	
6.6	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.7	Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.8	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	
6.9	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	
6.10	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.11	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	
6.12	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)	
	(do il el od odila les com andeneia)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do	
6.13	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)	С.Н
	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO	С.Н
7	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem	C.H
7.1	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos	C.H
7.1	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de	C.H
7 7.1 7.2 7.3	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	C.H
7 7.1 7.2 7.3	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas	С.Н
7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIS  Participação em NAPNEs ou NEABIS  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)	
7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIS  Participação em NAPNEs ou NEABIS  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC	
7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs  Participação em NAPNEs ou NEABIs  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC  Planejamento e organização de eventos de extensão	3
7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs  Participação em NAPNEs ou NEABIs  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC  Planejamento e organização de eventos de extensão  VIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabali	3
7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs  Participação em NAPNEs ou NEABIs  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC  Planejamento e organização de eventos de extensão	3
7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 ATI	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIS  Participação em NAPNEs ou NEABIS  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC  Planejamento e organização de eventos de extensão  VIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de traballo ou 40h com D.E.)  ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E	3 1 no de 40h
7 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 ATI	Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)  ATIVIDADES DE EXTENSÃO  Descrição das atividades  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE  Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  Coordenação de incubadoras de empresas  Coordenação dos NAPNEs ou NEABIS  Participação em NAPNEs ou NEABIS  Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  Preparação + Planejamento dos cursos FIC  Planejamento e organização de eventos de extensão  VIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de traballou 40h com D.E.)  ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	3 1 no de 40h

	TOTAL	40
9.9	Fiscalização de contrato	
9.8	Participação em Direção Sindical como titular	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1
9.5	Colegiado de Cursos	2
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	
8.6	Coordenador de Implantação de Campus	
8.5	Assessor da Reitoria	
8.4	Diretores de Área/Setor	

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7h-8h						
8h-9h		Atendimento a Estudantes				
9h-10h		ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS				
10h- 11h		ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS				
11h- 12h						
13h- 14h	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Participação em NAPNEs e Planejamento e organização de eventos)	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Participação em NAPNEs e Planejamento e organização de eventos)		Responsável por Laboratório	Responsável por Laboratório	
14h- 15h	Atendimento a Estudantes	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Participação em NAPNEs e Planejamento e organização de eventos)		ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Participação em NAPNEs e Planejamento e organização de eventos)	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	
15h- 16h	INFORMÁTICA BÁSICA	Preparação + Planejamento	Participação em Colegiado	Preparação + Planejamento	Preparação + Planejamento	
16h- 17h	INFORMÁTICA BÁSICA	Atendimento a Estudantes	Participação em Colegiado	Preparação + Planejamento	Preparação +	

18h- 19h	HUMANO-	INTERAÇÃO HUMANO- COMPUTADOR	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Preparação + Planejamento		
19h- 20h	HUMANO-	INTERAÇÃO HUMANO- COMPUTADOR	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	Preparação + Planejamento		
20h- 21h	DESENVOLVIMENTO MÓVEL	DESENVOLVIMENTO MÓVEL	por	Responsável por Laboratório	Responsável por Laboratório	
21h- 22h	DESENVOLVIMENTO MÓVEL	DESENVOLVIMENTO MÓVEL	Responsável por Laboratório	Responsável por Laboratório	Responsável por Laboratório	

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
- 2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
- 3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
- 4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
- 5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
- 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
- 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
- O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Correia Lima da Silva Filho**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/03/2025, às 21:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador
<a href="mailto:7127163">7127163</a> e o código CRC 616F9CCE.

23848.000467/2025-50 7127163v9